



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 115/2013 – GP**

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2826/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 1º/03/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 28/02/2013 a 09/03/2013, do servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado – Engenharia, matrícula n.º 92440617, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de março de 2013.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente